



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o preço da futura contratação da empresa **Fortbravo Pneus LTDA**, considerando a pesquisa de preços realizada pela COADM, demonstrada na Planilha (0968975).

Nota-se que restou evidenciado, em tal documento, que o menor preço inicialmente ofertado foi o da empresa M3 veículos. Contudo, após verificação da documentação fiscal, constatou-se que a referida empresa possui pendências em suas certidões fiscais, encontrando-se inapta para prosseguir com a contratação.

Dessa forma, a escolha recai sobre a empresa ora indicada, cujo valor apresentado mostra-se compatível com os praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

No que diz respeito à razão da escolha da empresa, esta ocorreu não somente em razão do preço, mas também pelo fato de a empresa atender integralmente aos requisitos exigidos no Termo de Referência nº 29/2026 (0953025).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CLEDSSON BRITO DA SILVA**, **CHEFE DE DIVISÃO**, em 17/03/2026, às 14:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0970481** e o código CRC **4680B505**.